

Tudo se ilumina
para aquele que
busca a luz.

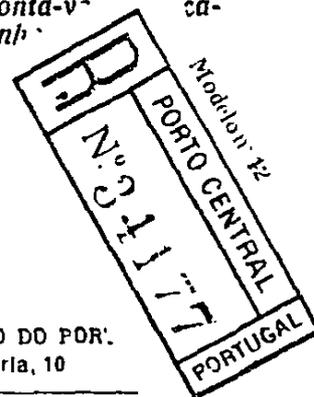
BEN-ROSH

הַלָּפִיד

(HA-LAPID)

O FACHO

... alumina... e
aponta-v... ca-
minh...



DIRECTOR E EDITOR — A. C. DE BARROS BASTO (BEN-ROSH)
Avenida da Boavista, 854-Porto
—(Toda a correspondência deve ser dirigida ao director)

COMPOSTO E IMPRESSO NA Empresa DIÁRIO DO POR.
Rua de S. Bento da Victoria, 10
P O R T O

Trágico destino dum povo

por Norberto Moreno

Pobre povo Israelita!

Quantos sofrimentos, quantas perseguições e quantos martírios tem suportado!

Diz-se-ia que a desgraça jurou jámais te abandonar, qual sombra perseguindo o o vulto de que provém.

Mas não desesperes. Lembra-te, vítima de hoje que estás destinada para dar ao mundo inteiro o mais sublime dos exemplos. Volta a cabeça, contempla a tua brilhante história e continua sendo digna dos teus mártires.

Eu compreendo-te e compreendo os que te rodeiam.

A razão das perseguições de que tens sido vítima, é, no fundo, sempre a mesma. O que se passou ha séculos e séculos repete-se hoje; apenas as circunstâncias e o momento diferem.

Não me compreendes?

Eu vou explicar-me melhor.

Recordas-te, por exemplo, do que sucedeu outrora no Egipto com os teus antepassados? Já lá vão cerca de 4.000 anos. As 70 pessoas que, com Jacob, foram para aquêlê país transformaram-se num grande povo que começou a sêr temido pelos egipcios. Deve-se isso, eu sei, às tuas laculdades de trabalho, à tua inteligência e à tua fé! São estas três principais qualidades porque suplantas todos os outros povos, que, em todos os tempos, te têm

tornado sucessivamente invejado, temido, odiado e perseguido.

Hoje, no século XX, sentiste, mais que nunca a necessidade de constituir o teu lar, de restuarar a pátria de que há tanto tempo estás privado.

E, à custa de sacrificios só realizarem com um grande ideal e uma tenacidade de aço, conseguiste, até certo ponto, o teu desejo, convertendo aquêles vastos desertos para a vida nos férteis terrenos de outrora

Mas, quando julgavas que estavas seguro nesse teu lar querido e podias dedicar-te apenas à agradável tarefa de ressuscitares por completo a terra que manou leite e mel, sentes-te apertado nas garras de um novo inimigo muito mais numeroso que tu. Deste vez é o árabe vizinho que quer escrever mais uma página para o teu martiriolégio.

Queres razões? Disse já, que são as mesmas de sempre o teu trabalho, a tua fé colocaram te num nivel superior desse povo que contigo habitava a Terra Santa.

Os teus progressos são tão extraordinários que aí fazem nascer mais uma vez a inveja, receio, ódio e, consequentemente, começar as perseguições de que estas sendo a estima. O desejo dêste teu inimigo é, como o de todos os que tens tido, expulsar-te, extinguir-te, ou pelo menos, obrigar-te a continuar a vida errante que

tens levado e que parece ser o teu fado eterno.

Lamenta, pois, povo de Israel, o teu destino trágico e chora os teus filhos que, quando julgavam ter encontrado à sua pátria viram desaparecer a existência.

Apesar disso, visto que és nobre, não percas a tua coragem, não deixes desvanecer o teu ideal, nem abandones a tua lei. Continúa sofrendo, como sempre, com resignação e crê que um dia virá em que estejas ao abrigo de todas as perseguições e os povos te façam justiça, compreendendo então e admirando o teu exemplo.

Por agora, povo querido, embora com o coração comovido, ergue o teu braço, eleva a tua lei o mais alto que poderes e canta os teus hinos nacional

«A nossa esperança não está perdida

Eu, neste cantinho obscuro de que te falo, partilhando dos teus sofrimentos, cantarei contigo.

A propósito do maná

Os discípulos de Rabbi Salomão perguntaram-lhe uma vez.

—Porque não deu o Senhor aos filhos de Israel maná suficiente para um ano e e todo duma vez, no lugar de lho ir dando diariamente?

O Rabbi contestou.

—Vou explicar-vos por uma fabula: Havia numa vez um Rei que tinha um filho, ao qual entregava certa renda anual, pagando-lhe uma dada soma tãda junta num dia marcado. Sucedeu que o rei não via o seu filho em todo o ano excepto quando vinha receber a renda.

Então o pai mudou de tática e decidiu dar a seu filho cada dia a parte que lhe correspondia, vendo-o assim todos os dias.

O mesmo succedeu com Israel. Cada pai de familia, que estava dependente cada dia do maná que Deus lhes enviava para o seu sustento e de sua familia naturalmente tinha que ter sempre a fonte curvada, perante o Grande Doador.

«Do Taluud»

PARA OS PEQUENINOS

Ancião astuto

Numa povoação bastante afastada de Jerusalém vivia outrora um sábio israelita chamado Natan.

Este sábio tinha um filho, que enviou para a Cidade Santa, a fim de ali completar os seus estudos.

Durante a ausência do filho Natan caiu enfermo e como sentisse aproximar-se a morte, fêz testamento, deixando os seus bens a um dos seus escravos, apenas com a condição de que este permitiria ao seu filho escolher qualquer coisa que quizesse conservar da herança.

Cerradas para sempre pálpebras de Natan o escravo, louco de contentamento correr a Jerusalém participar ao filho a morte de seu pai e mostra-lhe o testamento.

Foi grande o choque sentido pelo nosso jovem.

Só passado o período do luto é que começou a ver seriamente a sua situação

Desolado foi visitar o seu mestre; contou-lhe todos os pormenores do caso leu-lhe o testamento, acrescentando ainda que em toda a sua vida não se recordava de ter feito coisa alguma que pudesse ofender o pai. Logo era uma injustiça que este lhe tinha feito.

—Não digas blasfemias!—exclamou o mestre. —O teu pai além de um grande sábio foi também um bom pai. O testamento que tens na mão é a prova mais evidente disso. Prouvera a Deus que o filho soubesse mostrar-se seu digno sucessor—exclamo elevando os olhos ao ceu.

Vendo que o discípulo não compreendeu estas palavras continuou:

—Graças a esse testamento facilmente tomarás posse da herança de teu pai se fôres suficientemente inteligente para procurar a maneira.

A admiração do discípulo era cada vez maior. Por isso o mestre continuou ainda

—Quando teu pai sentiu as garras da morte apertarem-se-lhe ao pescoço pensou — Eu prestes a morrer; o meu único filho ausente; em os meus olhos se fechando não haverá aqui ninguem que trate dos meus negócios. Nestas condições os meus escravos apoderar-se-ão de tudo e talvez ainda

façam mais ocultar a minha morte ao meu filho.—E a única solução que encontrou foi legar a sua fortuna a um escravo, supondo já que êste se encarregaria dos seus negócios com todo o interêsse e correria a avisar-te do sucedido.

Abençoado pail Tudo quanto êle supoz aconteceu direitinho.

—Está bem! Está bem! Mas o que ainda não houve meio de compreender é como posso apoderar-me da herança, desde que ela me não foi legada.

—Ah! Deixa-me dizer-te que a tua intelligencia é muito inferior à de teu pai. Ora não te autoriza esse testamento a recolher o que quizeres entre o que haja pertencido ao teu pai? Por outro lado sabes que tudo quando um escravo tem, pertence ao seu dono. Logo, escolhendo tu o escravo, ficarás de posse da herança. É nada mais, nada menos, o que tens a fazer.

O jovem seguiu o conselho do mestre e libertou depois o escravo.

Daí em diante nunca se esqueceu de repetir:

«Os verdadeiros sábios são os anciãos».

Norberto A. Morêno

Um libertador judeu

Foi celebrado o centenário da morte de Nattan Rotteschild, um dos campeões da libertação dos escravos nas colonias inglêsas.

Queria-se na Inglaterra libertar os escravos, mas não havia fundos para indemnizar os seus senhores. O projecto ia ser abandonado. Foi então que Nattan Rothschild fez saber ao governo que estava pronto a pôr à sua disposição a quantia de 15 milhões de libras esterlinas.

E os escravos foram libertos graças à generosidade um judeu.

Visado pela Comissão
de Censura

Historia Sagrada Infantil

Por DAVID MORENO

(Continuação do n.º 70)

CAPITULO XXXI

Primeira tentativa para entrar na terra prometida

Após o desânimo veio a coragem e os Hebreus quizeram, a-pesar-da contrária opinião de Moisés, empreender breve a conquista da Terra do Canaan; mas foram pouco felizes; vencidos pelos Amalecitas e perseguidos até Horma, voltaram ao deserto

Aí ficaram mais trinta e oito anos. Durante este tempo, Moisés teve de lutar energeticamente, não só contra a indocilidade do seu povo mas mesmo com a sua própria falta de coragem.

«Senhor, dizia êle, só tu és o nosso refugio; tu és mais antigo que as montanhas, mais antigo que a terra, mais antigo que o mundo; tu és sempre-eterno».

«O homem é como a erva dos campos; pela manhã floresce e à noite murcha e cai».

«Ó Senhor! ensina aos nossos corações a sabedoria; vem a nós! Ah! Como é grande a tua cólera! Não serás misericordioso para os teus servidores?»

CAPITULO XXXII

Murmurações do povo

Vários desgostos esperavam ainda o mestre e guia do povo israelita. Durante longos anos teve de castigar com a maior severidade numerosas infracções à lei. Assim condenou dois homens, um dos quais havia esquecido estas palavras: «Não proferirás em vão o nome do Senhor teu Deus»; e o outro havia profanado por uma obra servil o dia de sábado.

Além disto, Moisés, foi ainda obrigado a implorar o castigo divino para Coré, Dathan e Abiron que se revoltaram contra êle e seu irmão Arão disputando-lhes o poder; a terra, abrindo-se-lhe debaixo dos pés, enguliu os rebeldes e o fogo do céu devorou

cento e cinqüenta homens do seu partido. A sua morte trouxe perturbações.

No dia seguinte Hebreus clamavam contra Moisés e Arão «Vós fizestes morrer o povo do Eterno»; porém a nuvem divina desceu sobre o tabernáculo e o castigo mostrou-se bem aos olhos de todos; já os revoltosos caíam consumidos por um fogo devorador quando Arão suplicou ao Senhor e o fogo cessou.

Entretanto a geração saída do Egipto desaparecia pouco a pouco.

Estavam no começo do quadragéssimo ano; depois de trinta e três paragens Moisés chegou a Kades, no deserto de Sin próximo do lugar em que parára na tentativa para entrar na Terra Prometida.

A falta de água provocou uma nova revolta.

Como no Monte Horeb, Moisés, tocando um rochêdo com a sua vara fez saltar uma nascente abundante; mas tanto êle como o seu irmão duvidaram por um instante dêste milagre, a pesar-da promessa divina, e Deus diz-lhe:

«Tu e teu irmão duvidaste de mim; também vós não entrareis na terra que darei ao vosso povo».

Estas palavras cumpriram-se rapidamente com respeito a Arão; pois não tardou a morrer sobre a montanha de Hor.

Eliezar, seu filho, succedeu-lhe no cargo de sacerdote.

(*Continúa*)

Historietas judaicas

Um dia um filho gastador pediu dinheiro a seu pai, acrescentando:

... e se tu me recusas o que peço, farei uma coisa terrível, uma coisa que nenhum judeu, nem cristão nunca fizeram.

O pai assustado deu-lhe o dinheiro e depois perguntou-lhe:

—Que farias tu, meu filho, se eu não tivesse satisfeito o teu pedido?

O filho respondeu tranquilamente:

—Teria posto os meus tefilins no dia de shabbat (sabado).

O dogma na religião israelita

por NORBERTO A. MORENO

Dirijo-me duma maneira geral a todos que se dão ao cuidado de ler o Ha-Lapide duma maneira especial a vós, jovens israelitas, creanças de hoje e homens de amanhã, que estais pouco familiarizados com o culto e preceitos da religião dos vossos antepassados.

Procedo assim porque compreendo a necessidade de vos ensinar aquilo que os vossos pais não puderam talvez fazer, ou por impossibilidades devidas ás preocupações da vida material ou mesmo por terem também sido educados numa atmosfera em que já se fazia notar o esquecimento das brilhantes tradições israelitas.

Evidentemente é a infância que se deve aproveitar para vos ensinar a amar aquilo que é digno de ser amado, respeitar o que é respeitável e admirar o que merece admiração. Tudo quanto seja grande e belo impregna as crianças e os bons sentimentos que lhe chegam a passar pelo coração deixam nêle impressões que quasi se poderão dizer inapagáveis.

Hoje, meus caros amigos, dir-vos-ei algumas palavras sobre o dogma israelita, assunto de importância capital para todos aquêles que se podem orgulhar de descender do povo que, sob o ponto de vista religioso deu o mais sublime dos exemplos.

Como todas as outras, a religião israelita tem as suas crêças particulares; proclama um certo número de princípios, de verdades que nenhum israelita deve ignorar.

Todas estas verdades e crêças próprias do judaísmo constituem, em conjunto, aquilo que se designa com o nome de dogma israelita. Poderêmos, pois, dizer que a existência de Deus, a sua absoluta unidade e providência, a eleição de Israel, a immortalidade da alma são outros tantos dogmas que constituem a essência da nossa fé.

Compreendeis assim o importante lugar que o dogma ocupa no ensino da religião.

Como, pois, poderá ser um bom israelita aquêle que não está ao facto das crêças da sua religião?

O dogma é, nada mais nada menos que a base dum grande edificio; não o cons-

truindo solidamente ou destruindo essa base o edificio desmoronar-s-á rapidamente. Torna-se, por isso necessário que sejamos arquitetos cuidadosos e isso só se consegue estudando também cuidadosamente as vossas crêncas.

É á luz do dogma que se iluminam não só a nossa história e as nossas práticas religiosas, mas até os próprios deveres da moral. A oposição que o povo de Israel fêz, quer a seduções, quer a ameaçar, as lutas que sustentou no mundo, as perseguições que sofreu, só poderão ser bem compreendidas por nós se conhecermos o valor do tesouro que êle defendia e a enorme diferença que havia entre as suas crêncas e as que freqüentemeete lhe quizeram impor.

Quanto aos ritos e cerimónias do culto, que podem êles significar para nós se esquecermos as verdades de que simplesmente são o símbolo visível? Sem dúvida não passarão de vão formalidades, comparáveis a um corpo sem alma; o hábito poderá conservá-las, mas não terão influência alguma nem no nosso coração nem no nosso espírito. A própria moral, como já disse, necessita apoiar-se sôbre o dogma.

Não há dúvida que temos a consciência para nos guiar; mas necessariamente tem de haver uma autoridade soberana e sem apelo que é juiz da nossa conduta, que é o poder infalível e equitativo, e que recompensa cada um segundo os seus méritos; qual será esse poder e qual a natureza da sua recompensa? Só o estudo do dogma pode resolver estas importantes questões. Esse estudo não é difícil e pode ser compreendido mesmo por creanças, pois é claro como as suas jovens inteligências, claro como a luz e claro como a verdade.

Nós não possuímos mistérios insondáveis daquêles que chegam a fazer desesperar a razão humana. Precisamente a resposta a todas as necessidades da inteligência sem violentar de maneira alguma as leis que a dirigem, é que constitue uma glória da religião israelita.

Falando de dogma é natural que se comece por Aquêle que «é, foi e será», isto é, por Deus. Não é porque seja possível penetrar na natureza de Deus; só o tentá-lo seria uma impiedade. A pequenês da intelligencia humana de maneira alguma permite medir a grandeza do Sêr supremo. Nem Moisés, o inspirado legislador, o príncipe dos profetas, conseguiu compreender a su-

blime essência de Deus. Contudo poderemos ver o que a Sagrada Hiscritura nos ensina sôbre as suas perfeições, podemos observar a sua constante acção na natureza e na história e assim brilharão por toda a parte aos nossos olhos os sinais da sua bondade e justiça, bem como os traços da sua Providência. O segundo lugar no estudo do dogma deve ser ocupado pela eleição de Israel.

Deus dignou-se escolher, de entre todos os povos, um ao qual confiou um resumo de verdades que um dia brilharão por toda terra, transformando a num verdadeiro facho que juntamente com a sua luz derramará também a felicidade moral e espiritual.

Esse povo é constituído pela posterioridade dos piedosos patriarcas que consagraram a vida inteira à glória de Deus.

Libertos duma longa e triste escravidão, os Israelitas chegam ao pé do Monte Sinai, lugar em que se passa a importante revelação em que Moisés desempenhou o importante papel que já todos conhecemos.

Uma vez possuídos da *Torah*, Israel pode esquecer algumas vezes, devido a criminosas paixões, os seus mais sagrados deveres, mas a sua lei sai sempre triunfante de todos os perigos. Depois foi admiravelmente guardada e defendida pelos dignos sucessores de Moisés, pelos profetas que, durante séculos, fazem soar, tanto em Jerusalém como em Samaria, na Palestina como na Babilónia, as suas eloqüentes e inflamadas prédicas. A causa de todos os seus esforços, a única tarefa da sua vida é conservar intacta e pura esta religião que saiu tão bela e tão perfeita das mãos do Todo-Poderoso.

Finalmente, para não me alargar muito em considerações, em terceiro lugar referir-me-ei ao destino do homem, ao fim da sua existencia e ao futuro que lhe está reservado quando êle entregar à terra os seus mortais despojos.

Os nossos livros sagrados apresentam-nos uma solução para todos estes importantes problemas que em todos os tempos têm preocupado o espírito humano e mais uma vez nos convencem de que as crêncas da religião israelita estão de harmonia com as secretas aspirações da nossa alma.

O judaismo coloca o homem na mais elevada fila da criação, põe os seus destinos nas suas próprias mãos e promete-lhe como recompensa dos seus virtuosos esforços uma feliz immortalidade.

Terra de Israel

—Foi inaugurada em Jerusalém a 1.^a emissora com o hebraico como lingua oficial. Destina-se a propagar a ciência, arte e cultura geral, para todas as comunidades da Palestina e para além fronteiras. Espera-se que brevemente a estação possa atingir as partes da Dispora e, pela lingua hebraica, estabelecer a união de todas as comunidades do povo judaico.

Por enquanto as emissões realizar-se-ão diariamente das 17,30 às 22,30 horas (hora palestiniana). Às 19 55 horas emitirá um *jornal falado* em hebreu, arabe e inglês.

—A Palestine Potash Company, creada para extração de sais do Mar Morto, entrou no cartel internacional da Potassa. A industria da potassa na Palestina produz agora 100.000 toneladas por ano.

—Na Palestina, em 1935 o número de empresas industriais atingiu 4.250 empregando 31.000 operários.

—Reuniu se em Tel-Aviv o congresso mundial dos médicos judeus, em que tomaram parte mais de 500 congressistas.

—Começou em Tel-Aviv a imprimir-se uma tradução hebraica do Al-Koran.

—Reuniu-se em Jerusalém o primeiro congresso de microbiologia da Palestina.

O TALMUD

(Cont. nuação do n.º 74)

I—OS ANTECEDENTES

O buraco aberto entre os dois partidos fechou-se durante a guerra dos Macabeus; mas reapareceu alargado com a elevação de João Hircano (135 105 antes de Cristo).

Desde então não acabou de se alargar, até que se constituíram duas seitas chamadas Saduceus e Fariseus. Entre as suas divergências não houve senão uma cuja importância foi capital para a evolução do judaísmo. Eis como Joseph se refere a ela: «Os Fariseus apresentaram ao povo uma série de práticas herdadas dos seus pais e não escritas na lei de Moisés. Por esta razão

os Saduceus as rejeitaram; declararam que devíamos considerar como obrigatórias as as prescrições contidas na palavra escrita, mas que não há necessidade de cumprir o que emana da tradição de nossos pais. Tais são as causas dos graves conflitos e desacordos que se levantaram entre eles. (Antig. 13, 10, 6).

Esta controversia sobre a validade da *torah* oral estimulou o zelo dos seus defensores pelo estudo do texto da escritura. Emprederam demonstrar que a *torah* oral fazia parte integral da *torah* escrita, que uma e outra procediam duma só e mesma origem e imaginaram processos exegeticos se provar que as tradições rejeitadas pelos Saduceus se achavam contidas nos próprios enunciados do Pentateuco. A exposição da *torah* entra assim numa nova fase e dirige-se em linha recta para a criação do talmud.

(Continúa)

Parvos e imbecis

«Os imbecis e os parvos diz um provérbio oriental, reconhecem-se em seis coisas: ofendem sem motivo, falam inutilmente, fiam-se em todos, mudam a cada passo de opiniões, intrometem-se no que lhes não diz respeito, desconhecem quem lhes quer bem, e também não sabem quem lhes quer mal».

Arquiteto para fazer o projecto da Exposição de Paris

O Snr. Vitor Valensi, distinto arquiteto foi contratado para fazer o projecto da nova exposição que se realizará em Paris em 1937. O Snr. Valensi é o filho do Presidente da Comunidade Israelita Portuguesa de Tunis.

Foi elle também o autor do projecto da bela sinagoga local, e em 1631 foi encarregada da secção tunesina da exposição Colonial de Paris,

Os judeus nas Ordenações Afonsinas

(Continuação do livro II)

TITULO XXI

Por El-rei D. Duarte meu Senhor, e Padre que Deus haja em sua Santa Glória, em seu tempo foi feita uma Lei em esta forma que se segue.

1 Os Clérigos e Frades dos nossos Reinos e Lugares da nossa terra tem Foraes e Costumes, porque recadam, e ham Portuguêses, Passages, e Costumagês assi as que a nós pertencem, como a Concelhos, e a outros Senhorios por nossa autoridade, em as quais é conteudo, que os Clérigos e Frades paguem assi como pagam os Judeus, e mancebas solteiras mudáveis.

2 E como quere que tais Forães, e costumes sejam d'antigamente, e por os Clérigos e Frades serem homens de Religião, por honra da nossa Santa Madre Igreja devem ser honrados, e leberdados: Porém nós de nosso moto próprio, e poder absoluto, sem no-lo êles requererem, nem outrem por êles, salvo nos por honra da Santa Igreja, mandamos que daqui em diante os ditos Clérigos e Frades não paguem no que dito é, salvo como paguem qualquer outros homens sagrães, que vizinhos não são dos lugares, e não como os ditos Judeus, e mancebas solteiros.

3 E porém não tolhemos, que se alguns Clérigos forem vizinhos de alguns lugares, que não gouvam de seus previlégios, e liberdades; e porque os Frades não são vizinhos em nenhuma parte, porque vivem sob Regra, estes paguem os ditos direitos, como homens sagrães, e não como os ditos Judeus e mancebas solteiros.

4 E porém mandamos as nossas Justiças, Almuxarifes, e recebedores, que cumpram, e guardam esta nossa carta sem embargo dos ditos Forães, e costumes antigos, porque nossa mercê, e vontade é assim ser feito, e assim achamos, que foi ordenado por El-rei D. João meu Padre da muita gloriosa memória.

5 A qual Lei vista por nós avemos por boa, e mandamos, que se guarde como ela é contida.

TITULO XXXIX

5 Outro sim que mandem da Nossa

parte os Arrabis dos Judeus, e aos Alquaides dos Mouros, que houver nos ditos lugares, que esta mesma maneira tenham com os Judeus e Mouros, de que teem carrego, a que acharem alguns previlégios, e o façam assim cumprir, como dito é.

TITULO LXVI

El-Rei D. Duarte meu Senhor e Padre de louvada memória em sendo Infante fez Lei n'esta forma, que se segue.

1 Nós o Infante vendo como a conversação dentre os Cristãos e os Judeus, é defesa assim por direito Canónico, como Civil, e ainda por Leis dos Reis que nestes Reinos ante ora foram, e não embargante que por muitas vezes a conversação lhes fôsse defesa, eles porém nunca deixaram de conversar com os Cristãos, fazendo-se Lavradores, tendo quintas e casais, que por si lavram, e tendo nelas por caseiros Cristãos que com eles vivem: outro sim trazendo muitos gados em fatos em companhia com outros Cristãos, os quais trazem com êles Vaqueiros, ouvelheiros e porca-riços que lhos guardam; e bem assim teem em suas casas azemeis, e mancebos, e mancebas Cristãos, que os servem por soldadas, e a bem fazer.

2 E porem querendo nós a isto prover de tal remédio, que sua conversação seja apartada dos Cristãos, com acordo do nosso Conselho Extablecemos, e poems por Lei, e mandamos, que daqui em diante não seja algum Judeu tão ousado, que tenha alguns Cristãos, ou Cristãs, que com com eles vivam, ou morem continuamente por soldada nem a bem fazer em suas casas, nem quintas, nem casais, que eles lavrem, ou adubem, por seus caseiros, nem azemeis, nem mancebos, nem pegureiros de gados, posto que estes gados andem em fatos misturados com outros gados de Cristãos. Pero se os Judeus, ou Mouros trouverem alguns gados em guarda, e poder de fatos dalguns Cristãos, possam-no fazer com tahto que estes Cristãos tragam os mancebos, e pastores por seus, e não sejam desses Judeus. E qualquer Judeu, que o contrário fizer, pela primeira vez pague cincuenta mil libras; e pela segunda cem mil libras, e pela terceira perca quanto ouver; e se bens não ouver, seja açoutado publicamente; e dos dinheiros, e bens sejam

duas partes para aquêlle que o acusar e a terça parte para nós.

3 E por isto não tolhemos a estes Judeus, que possam arrendar, ou aforar suas quintas, e herdades por certas cousas, ou trazer homens por seus jornães a adubar suas vinhas, e herdades, e as guardar no tempo, que lhe fôr mister, e especialmente nos tempos, em que as hão adubar, e colher os frutos delas, posto que em durando estes tempos esses Cristãos estem das ditas quintas, e herdades, porque mandamos, que o possam fazer sem embargo da dita pena, com tanto que estes mancebos, e jornaleiros não sejam mulheres.

4 A qual Lei vista por nós, louvamos, e confirmamos, e mandamos, que se cumpra, e guarde, como em ela é conteudo.

TITULO LXVII

El-Rei D. Duarte meu Senhor, e Padre da gloriosa memória em sendo Infante fêz Lei nesta forma que se segue.

1 Porque nossa tenção sempre foi, e é com a graça de Deus tolher, e arredar a conversação dentre os Cristãos e os Judeus, quanto bem podermos por serviço de Deus, e pról dos nossos Reinos, estabelecemos por Lei, e mandamos que os Judeus não entrem em casa de nenhuma mulher d'Ordem, ou viuva, ou virgem, que por si em suas casas vivam, nem em casa de mulher casada, não sendo aí seu marido; e se algumas cousas com elas onverem de fazer, e arrecadar, que lhes falem na rua, ou à porta de suas casas, onde elas vivem, ou moram, e não entrem em suas casas, nem tomem com elas outra conversação, salvo se fôr Físico, ou Colergiam, ou Alfaiate, ou Alvane, ou Dubadores de roupa vêlha, ou Tecelães, e Besteiros de lã, e Pedreiros, e Carpinteiros, e Obreiros, e Braceiros, e doutros alguns Offícios, que sejam tâes, que se possam fazer, senão por espaço algum de tempo; porque tâes como estes mandamos, que possam entrar em suas casas para lhes darem, e fazerem aquilo, que lhes mister fôr, e falar com elas posto que consigo não levem homens Cristãos: e se fôr mercador, outro algum daquela condição tal, que haja de arrecadar alguma cousa d'alguma Cristã, mandamos, que possa ir a sua casa, com tanto que estejam aí presentes

um ou dois homens ou mulheres Cristãos: e o que o contrário fizer pela primeira vez, e segunda pague êsse Judeu cinquenta mil libras, e sejam as duas partes para o acusador e a terça parte para nós; e pela terceira vez seja açoutado públicamente.

2 E esta nossa Lei queremos que haja lugar em Lisboa, e em Santarem, e em Evora, e em Coimbra, e no Porto, em em Beja, e em Elvas, e em Extremós, e em todos outros Lugares dos nossos Reinos, e Senhorios: e que se não entenda em Judeus' que andarem caminho, e passarem por Lugares caminhantes com mercadorias, que não possam ir pousar às Judiarias: nem se entenda outro si em Judeus que andarem pelos montes comprando mel, ou cera, ou peles de coelhos, ou salvagina, ou adubando roupas, ou as fazendo; porque queremos que estes tâes possam entrar, e pousar em casa, onde estiverem mulheres Cristãs, sem embargo de pena suso dita: com tanto que se algum Judeu fôr achado que fêz alguma maldade, que haja as penas, que por direito, e pela Ordenação do Reino são dadas aquêles, que fazem a dita maldade.

3 Outro si mandamos, e defendemos, que Judeu Ferreiro, ou Mercador, ou outro Misteiral não consintam a nenhuma mulher Cristã, que entre em suas tendas, que teem apartadas, suas, salvo com Cristão, que seja homem grande, e não seja moço, sem outra solteira sob a pena suso dita; e assim defendemos às mulheres Cristãs, que não vão às tendas das casas dos Judeus comprar algumas cousas, salvo levando consigo um homem; e as que o contrário fizerem, se forem mulheres honradas, paguem por cada vez cinquenta mil libras, e as duas partes sejam para quem as acusar, e a terça parte para nós; e se forem mulheres de pequena condição, pela primeira vez paguem dez mil libras; e pela segunda vinte mil; e pela terceira sejam açoutadas publicamente pela Vila: e por isto não tolhemos a pena, que é dada aos Judeus e Cristãos, que por direito, e Leis do Reino ham-de haver os que maldade fizerem a seus corpos, se lhes for provado que fazem a dita maldade, e pecado.

(*Continua*)